

**PORTARIA Nº 0435, de 27 de Abril de 2016.**

**DIRETOR DO FORO**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES JEFFERSON LUIS SILVA MOREIRA E OUTROS.

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso I, alínea “r”, da Resolução nº 079, de 19/11/2009 do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, declarando-os confirmados nos respectivos cargos, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO</b>
JEFFERSON LUIS SILVA MOREIRA - 1508	TECNICO JUDICIARIO	19/08/2016
VITOR VENICIUS BARBOSA LOPES - 1513	ANALISTA JUDICIARIO	29/08/2016
SHIRLEY MAYARA DE OLIVEIRA AGUIAR - 1510	TECNICO JUDICIARIO	22/08/2016
JANIO PONTES LOIOLA - 1511	ANALISTA JUDICIARIO	23/08/2016

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 74.0/2016 de 27 de abril de 2016, p. 13.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**